

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 508/2018

Conceder licença Maternidade à servidora
FRANCIELLE BITENCOURT.

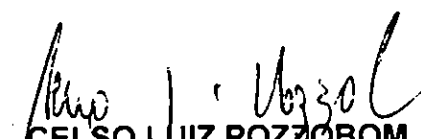
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FRANCIELLE BITENCOURT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.051.674-4-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 047.801.029-01, nomeada em 03 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, licença Maternidade no período de 07 de fevereiro de 2018 a 06 de junho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de fevereiro de 1918
DE Nº 11198
UbuARAMA 26 de maio de 1918
S. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS